



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2159 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 07 DE JULHO DE 2025

## Angra sedia IMBRICS Summit 2025 e se projeta no cenário da paradiplomacia global

Evento internacional reúne lideranças e empresários para debater o papel estratégico das cidades na nova ordem multipolar e fomentar parcerias entre países do BRICS+

Na última sexta-feira, dia 4 de julho, Angra dos Reis sediou o IMBRICS Summit Angra 2025, fórum internacional que reuniu autoridades, lideranças locais, empresários e especialistas para debater a inserção das cidades na nova multipolaridade global.

O evento é uma iniciativa conjunta do Instituto Internacional dos Municípios BRICs no Brasil, o IMBRICS+ Brasil, e do IMBRICS Forum, com apoio institucional da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e teve como foco principal o fortalecimento da paradiplomacia – uma forma de atuação internacional exercida por cidades, estados ou regiões, que estabelece relações diretas com outros países, cidades ou organizações internacionais, sem depender exclusivamente do governo federal.

O encontro também buscou o estímulo à cooperação internacional e a construção de alianças estratégicas capazes de promover o desenvolvimento sustentável das cidades.

Um dos destaques da programação foi a presença de uma comitiva oficial de empresários russos, organizada pelo IMBRICS Forum, que esteve em Angra com o objetivo de estreitar laços e prospectar parcerias em áreas como infraestrutura, segurança, inovação, sustentabilidade e turismo.

Para o secretário municipal de Articulação Governamental, Vitor Simões, a realização do evento é reflexo de uma gestão que acredita na internacionalização como caminho para gerar oportunidades concretas para a população.



O Fórum Internacional dos Municípios BRICS assinou um acordo com a prefeitura de Angra dos Reis para a promoção conjunta de roteiros turísticos. Presidente do Conselho Municipal de São Petersburgo (Rússia) Mikhail Cherepanov explicou a parceria.

“Assinamos um acordo para o desenvolvimento do fluxo turístico para esta cidade, com uma bela zona costeira. Nossa tarefa é promovê-la o máximo possível entre as cidades dos países do BRICS e os países parceiros da associação”, disse.

Segundo ele, o acordo abre uma nova rota de férias segura para os russos. Angra dos Reis apresentou estatísticas detalhadas sobre a redução da criminalidade nos últimos cinco anos e seus planos para expandir a infraestrutura turística.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 001/2025/SRI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, Luanna Ferreira da Rosa Corrêa, matrícula 32678 e Raissa do Nascimento Silvestre, matrícula 30043, para realizarem a fiscalização do Contrato de Locação nº 093/2025, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gestor a Secretaria de Relações Institucionais, e Iara Araújo Lourega e Sylvia Helena Nogueira Galindo, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior, nº 71 – Centro – neste Município, destinado à Sede da Secretaria de Relações Institucionais.

Art. 2º Fica designada a servidora Adriana Teixeira da Silva, matrícula 19162, para atuar como gestora do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
04 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA Nº 139/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Nota de Empenho nº 1217/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o DIOGO DE OLIVEIRA IARE-DE COMERCIO E SERVIÇOS ME, firmado em 17/06/2025, com fulcro

no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor DANILO DE LIMA SÍRIO, matrícula nº 31941, para exercer a Gestão da Nota de Empenho nº 1217/2025/SSA, processo nº SEI-2025-15001972, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (HMJ).

Art. 2º. Fica designado o servidor RICARDO SANTOS SANTANA, matrícula 460190664, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam designados o servidor EDIL DA SILVA JÚDICE, matrícula nº 32388, para exercer a suplência da fiscalização e o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 27128 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 140/2025/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Convênio 001/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ZEBE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA, firmado em 12/06/25.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a Gestão do Convênio 001/2025/SSA, processo nº SEI-2025-15002133, cujo objeto O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS ENTRE

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO A CONCEDENTE, A FIM DE: (I) POSSIBILITAR AO ALUNO O CONTATO COM A REALIDADE PROFISSIONAL, PERMITINDO-IHE A ASSOCIAÇÃO ENTRE TEORIAS ESTUDADAS E AS PRÁTICAS EXISTENTES; (II) DAR A OPORTUNIDADE AO ALUNO DE EXECUÇÃO DE TAREFAS REALCIONADAS À SUA ÁREA DE INTERESSE; E (III) COMPLEMENTAR A FORMAÇÃO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO OFERECIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES REALCIONADAS A SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DA LEI DO ESTÁGIO.

Art. 2º. Fica designada a servidora BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, matrícula nº 4502710 para exercer a fiscalização do convênio citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 4501893, para exercer a suplência do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 132/2025SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2138, de 11 de junho de 2025, página 02 e 03,

**ONDE SE LÊ:**

**“PORTARIA Nº 132/2025/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 085/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e HENRIQUE NARDELLI ROSA, firmado em 12/05/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado a servidora KARINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 28032, para exercer a gestão do Contrato nº 085/2023/SSA, processo nº 2023009475, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na avenida itaguaí, nº 17, nova angra, angra dos reis/rj, para instalação e funcionamento do depósito de veículos em manutenção e inoperantes da secretaria de saúde.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MARISTELA DE SIQUEIRA COSTA, matrícula 32704, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Fica designada a servidora HELENA FERNANDES FONSECA DA MOTA, matrícula 18078, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/06/2025.”

**LEIA-SE:****“PORTARIA Nº 132/2025/SSA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 085/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e HENRIQUE NARDELLI ROSA, firmado em 12/05/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado a servidora KARINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 28032, para exercer a gestão do Contrato nº 085/2023/SSA, processo nº 2023009475, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na avenida itaguaí, nº 17, nova angra, angra dos reis/rj, para instalação e funcionamento do depósito de veículos em manutenção e inoperantes da secretaria de saúde.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MARISTELA DE SIQUEIRA COSTA, matrícula 32704, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Fica designada a servidora HELENA FERNANDES FONSECA DA MOTA, matrícula 18078, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/06/2025.”

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 133/2025SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2138, de 11 de junho de 2025, página 03,

**ONDE SE LÊ:****“PORTARIA Nº 133/2025/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 084/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, firmado em 28/06/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor PAULO SÉRGIO UCHOA, matrícula nº 4502602, para exercer a gestão do Contrato nº 084/2013/SSA, processo nº 2016009468, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA Nº 85 – LOJA 09 – BALNEÁRIO, para instalação e funcionamento da coordenação de transporte da SSA.

Art. 2º. Fica designado a servidora HELENA FERNANDES FONSECA DA MOTA, matrícula 18078, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MARISTELA DE SIQUEIRA

COSTA, matrícula 32704 , para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/06/2025.”

**LEIA-SE:**

**“PORTARIA Nº 133/2025/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 054/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, firmado em 28/06/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor PAULO SÉRGIO UCHOA, matrícula nº 4502602, para exercer a gestão do Contrato nº 054/2013/SSA, processo nº 2016009468, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA Nº 85 – LOJA 09 – BALNEÁRIO, para instalação e funcionamento da coordenação de transporte da SSA.

Art. 2º. Fica designado a servidora HELENA FERNANDES FONSECA DA MOTA, matrícula 18078, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MARISTELA DE SIQUEIRA COSTA, matrícula 32704 , para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/06/2025.”

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 14.209, DE 07 DE JULHO DE 2025**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
3.1.8.1	Coordenação Técnica Administrativa	CT	SFL.CTADM
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
3.1.12.3.3	Coordenação Técnica de Análise de Liquidação de Despesas	CT	SFL.CTALD

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE LIQ-

## LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

### Competência:

Exercer todas as atividades relacionadas à verificação da regularidade da despesa, promovendo sua liquidação no sistema de contabilidade municipal.

### Atribuições:

1. Examinar previamente os processos de despesa pública a serem pagos quanto ao aspecto legal, aritmético e contábil, acompanhando todos os seus estágios, confirmando os empenhos, verificando os saldos orçamentários existentes e a documentação comprobatória da realização da despesa, emitindo as competentes notas de liquidação, liberando-as para pagamento;
2. Enviar, em diligência à secretaria que deu origem à despesa, os processos que contenham irregularidades para as devidas correções;
3. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Municipal de Finanças;
4. Exercer outras atividades correlatas à liquidação de despesas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL** **ITEM 14 DO EDITAL 004/2025/FMC**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 001/2025 REFERENTE AO EDITAL 004/2025/FMC

**PARTES:** O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Entidade Cultural Núcleo de Referência em Saúde.

**PROCEDIMENTO:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto n° 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Por-

taria MinC n° 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto n° 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento), da Lei n° 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa / MinC n° 08, de 11 de maio de 2016 (In Cultura Viva)

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto Oficinas: Bananeira Legal, Capoeira Legal, Linha, ponto e cor, Mão na massa (artesanato) e Cucalab selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000367 no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV

**PRAZO:** O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.3201.13.392.0219.3099.335041

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) depositados na conta bancária da entidade cultural cultural.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público n° 004/2025/FMC, acostados aos autos do Processo n° SEI-2025-03000367

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2129 de 29 de maio de 2025.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**  
**ITEM 14 DO EDITAL 004/2025/FMC**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025 REFERENTE AO EDITAL 004/2025/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Entidade Cultural Projeto Social Ajax.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa / MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (In Cultura Viva)

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto Ballet Pequena Princesa selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000370 no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV

PRAZO: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.335041

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) depositados na conta

bancária da entidade cultural cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000370

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2129 de 29 de maio de 2025.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**  
**ITEM 14 DO EDITAL 004/2025/FMC**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 REFERENTE AO EDITAL 004/2025/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Entidade Cultural Coletivo de mulheres negras e amigas da raça Brasil Winnie Mandela (COMNARB).

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa / MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (In Cultura Viva)

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto O corpo ancestral – curso livre de teatro afro selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000372 no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV

**PRAZO:** O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.3201.13.392.0219.3099.335041

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) depositados na conta bancária da entidade cultural cultural.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000372

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2129 de 29 de maio de 2025.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Projeto Cultural para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa / MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (In Cultura Viva)

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto Dona Junina: Cultura Viva em movimento selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000369 no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV

**PRAZO:** O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.3201.13.392.0219.3099.335041

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) depositados na conta bancária da entidade cultural cultural.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000369

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2129 de 29 de maio de 2025.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL** **ITEM 14 DO EDITAL 004/2025/FMC**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025 REFERENTE AO EDITAL 004/2025/FMC**

**PARTES:** O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Entidade Cultural Grupo Cultural Quadrilha Dona Junina.

**PROCEDIMENTO:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**  
**ITEM 14 DO EDITAL 004/2025/FMC**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025 REFERENTE AO EDITAL 004/2025/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Entidade Cultural Banda de Música Jardim Sarmento.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa / MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (In Cultura Viva)

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto Oficina de Música: Banda de Música Jardim sarmento selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000371 no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV

PRAZO: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.35041

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) depositados na conta bancária da entidade cultural cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000371

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2129 de 29 de maio de 2025.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**  
**ITEM 14 DO EDITAL 004/2025/FMC**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025 REFERENTE AO EDITAL 004/2025/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Entidade Cultural Associação Recreativa, Esportiva e Cultural da Ilha Grande.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa / MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (In Cultura Viva)

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto Ponto de Cultura: SOS Ilha Grande selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000373 no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC,

que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV

**PRAZO:** O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.3201.13.392.0219.3099.335041

**VALOR:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) depositados na conta bancária da entidade cultural cultural.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000373

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2129 de 29 de maio de 2025.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **PORTARIA Nº 1221/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.209 de 07 de julho de 2025,

#### **RESOLVE:**

EXONERAR VINICIUS HIGINO FERREIRA, matrícula

27914, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria de Finanças, Símbolo CT, com efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### **PORTARIA Nº 1222/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.209 de 07 de julho de 2025,

#### **RESOLVE:**

NOMEAR VINICIUS HIGINO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Análise de Liquidação de Despesas, do Departamento de Liquidação, da Secretaria de Finanças, Símbolo CT, com efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### **EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO Nº 2024-15001649**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de

2017 e baseado na análise técnica da Controladoria Geral do Município, conforme despacho (00408908), no Processo nº 2024-15001649, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento nº 001/2024, em nome de Cassia Regina Laport, que teve como finalidade atender as despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE JUNHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: ELIAS REZENDE NOGUEIRA  
Ato: Portaria nº 178/2025/ANGRAPREV  
Data: 25/06/2025  
Validade: 25/04/2025  
Publicação: 25/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ELIAS REZENDE NOGUEIRA, Motorista, matrícula 20156, Referência 108, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 178/2025/ANGRAPREV de 25 de junho de 2025, publicada em 25 de junho de 2025, com validade a partir de 25 de abril de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 1.824,37

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: ADEMIR ALBINO MOREIRA FILHO  
Ato: Portaria nº 140/2025/ANGRAPREV  
Data: 21/05/2025  
Validade: 19/03/2025  
Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ADEMIR ALBINO MOREIRA FILHO, Agente de Inclusão Digital, matrícula 17342, Referência 203, Padrão “E”, do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 140/2025/ANGRAPREV de 21 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 19 de março de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 2.592,81

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **PORTARIA Nº 1223/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SPG/AAGES nº 236, da Secretaria de Planejamento e Gestão,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula 14166, para responder, interinamente, pela Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria

de Planejamento e Gestão, e pelo expediente do Controle Interno, da Secretaria de Articulação Governamental, da Secretaria de Inovação Tecnológica e da Secretaria de Relações Institucionais, sem remuneração, nos períodos de 14 de julho a 12 de agosto de 2025, durante as férias da titular, Joseane Cristine Pereira de Paula, matrícula 17594.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ERRATA

Nas publicações das Portarias nºs 1213/2025 e 1214/2025, datadas de 04 de julho de 2025, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2157, de 04 de julho de 2025, páginas 12,

### **ONDE SE LÊ:**

Portaria nº 1213/2025:

“Art. 1º Fica nomeada DANIELE ARRAIS DE SANTANA, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

Portaria nº 1214/2025:

“Art. 1º Fica nomeada THALITA CHENQUE COELHO DA SILVA, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

### **LEIA-SE:**

Portaria nº 1213/2025:

“Art. 1º Fica nomeada DANIELE ARRAIS DE SANTANA, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

Portaria nº 1214/2025:

“Art. 1º Fica nomeada THALITA CHENQUE COELHO DA SILVA, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1220/2025, datada de 04 de julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2158, de 04 de julho de 2025, páginas 11,

### **ONDE SE LÊ:**

“DISPENSAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo:”

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
10257	VIVIANE LORENÇO HADAMA DE CARVALHO	E. M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	27/06/2025

### **LEIA-SE:**

“DESIGNAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo:”

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
10257	VIVIANE LORENÇO HADAMA DE CARVALHO	E. M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	27/06/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

### **PORTARIA Nº 456/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01004741, firmado entre o município de Angra dos Reis,

através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica designado o servidor MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, matrícula 32598, para exercer a gestão do Termo de Adesão nº 001/2025/SMGP, realizado através do processo nº SEI-2025-01004741, cujo objeto “é o registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições em formas de marmitas, kits lanche e desjejum para atender as possíveis situações de emergência e calamidades públicas no município de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização do Termo de Adesão nº 001/2025/SMGP, realizado através do processo nº SEI-2025-01004741.

Art. 3.º. Fica designado o servidor EDISON GAMA FONTES, matrícula nº 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão do Termo de Adesão nº 001/2025/SMGP.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 457/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01002941, firmado entre o município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA , com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica designado o servidor LUCIANO AUGUSTO DE

OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 22024, para exercer a gestão do Termo de Dispensa nº 004/2025/SMGP, realizado através do processo nº SEI-2025-01002941, cujo objeto “Aquisição de água mineral sem gás em copo de 200ML para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor EDISON GAMA FONTES, matrícula nº 3295, para exercer a fiscalização do Termo de Dispensa nº 004/2025/SMGP, realizado através do processo nº SEI-2025-01002941.

Art. 3.º. Fica designado o servidor ADRIELLE PEREIRA, matrícula nº 33114, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão do Termo de Dispensa nº 004/2025/SMGP.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1224/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 27951, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-2, no período de 08 de julho a 20 de setembro de 2025, durante a licença da titular, Andréia Schaffer Cavalcante Oliveira, matrícula 27955.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato n° 006/2023/HMJ, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO PARA ALMOXARIFADO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ – BAIRRO JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 15/06/2025 e término em 12/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso IV, da Lei n° 8666/93

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do processo n° SEI-2025-12000192, referente ao processo administrativo n° 2023001788

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Referência: Ofício SMGP/DMAP N°431/2025, de 30/06/2025 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – Contrato de Concessão n° 026/2024 – Concessão Administrativa destinada à realização de investimentos para construção, operação, gestão e manutenção do novo Centro Administrativo Sustentável do Município de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de Smart Building, e exploração comercial do Edifício Anexo. (Processo n° SEI-2025-01004185)

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pes-

soa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP n° 23.900-901, denominado como “PODER CONCEDENTE” no aludido contrato, por intermédio da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP, neste ato representado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, Matrícula n° 70101790, com competências delegadas através do Decreto Municipal n° 13.910, de 15/01/2025.

NOTIFICADA: ENTELM CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.140.134/0001-74, com sede na Avenida dos Holandeses, n° 06, Edifício Tech Office, Sala n° 408, Ponta da Areia - São Luís/MA, CEP n° 65.077-357, denominada como “CONCESSIONÁRIA” no aludido contrato, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 037956432009-1, expedida por SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.233.463-05, residente e domiciliado à Rua Poção de Pedra, n° 10, Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, São Luis-MA.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP, vem apresentar NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à Sociedade de Propósito Específico ENTELM CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, objetivando apresentação de defesa, no prazo de até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, nos termos do art. 87, § 2º c/c art. 109, inciso I, “f” da Lei Federal 8.666/93, a contar do recebimento deste, no Processo SEI-2025-01004185, referente ao descumprimento obrigações contratuais, pelos motivos que seguem.

Inicialmente, cumpre informar que em 22/05/2025, este Poder Concedente realizou o encaminhamento do Ofício n° 348/2025/SMGP (id 00450501) à Concessionária, documento pelo qual foi determinada a suspensão imediata das obras civis relativas à construção do Edifício Anexo do Centro Administrativo Sustentável, tendo como base o Relatório Técnico emitido pela Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato de Concessão e pela Comissão de Acompanhamento de Urbanismo e de Obra da Construção do Centro Administrativo Sustentável (id 00448218 e id 00448337), bem como do Relatório Técnico emitido pelo Consórcio Maciel VI (id 00448759), contratado para atuar como Verificador Independente do empreendimento, os quais foram gerados após visita in loco ao canteiro de obras, realizada em 15/05/2025, bem como

realizou solicitações diversas à Concessionária, como a manutenção da segurança e integridade do canteiro de obras, drenagem contínua do acúmulo de água pluvial acumulada, indicação formal de representantes técnico e jurídico para interlocução direta com a Prefeitura, bem como apre e entrega de documentação técnica específica.

Em 30/05/2025 esta Concessionária apresentou resposta (id 00471837) ao Município, como forma de refutação aos apontamentos técnicos realizados pelas comissões municipais relacionadas ao Centro Administrativo Sustentável. Contudo, após análise da documentação recebida, as Comissões avaliaram que a resposta é insatisfatória, por abordar apenas aspectos pontuais mencionados no relatório técnico emitido após visita à obra, e também por não atender integralmente às exigências do Ofício nº 348/2025, sendo então elaborado um relatório de análise à reposta apresentada pela Concessionária (id 00483732).

Em 13/06/2025 este Poder Concedente realizou o encaminhamento do Ofício nº 402/2025/SMGP (id 00484770) à Concessionária, reiterando a solicitação de atendimento às exigências, realizando um escalonamento de prazos para resposta, de acordo com a complexidade do documento solicitado, da seguinte forma:

Ofício nº 402/2025/SMGP - Quadro A: até 23/06/2025;  
Ofício nº 402/2025/SMGP - Quadro B: até 23/06/2025;  
Ofício nº 402/2025/SMGP - Quadro C: até 27/06/2025; e  
Ofício nº 402/2025/SMGP - Quadro D: até 14/07/2025.

Considerando o vencimento dos prazos concedidos para atendimento aos Quadros A, B e C, e que até a presente data este Poder Concedente não recebeu nenhuma resposta ao solicitado, notifica-se à Concessionária para que sejam atendidas todas as solicitações discriminadas no aludido documento, no prazo estipulado por esta Notificação:

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Notificante e, caso não atendida no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data de recebimento deste Ofício, ensejará a tomada de demais medidas cabíveis, expressas no Capítulo XIII – Cláusula 32ª, e seguintes, do aludido Contrato de Concessão.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JUNHO DE 2025.

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA – SMGP/SEIN

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP

### **ERRATA**

Na publicação da Portarias 025/2025/OH, datada de 03 de JULHO de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2156 e 2155, de 03 de julho de 2025, páginas 03 e 08,

### **ONDE SE LÊ:**

#### **“PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO PORTARIA Nº 025/2025/SOH**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela portaria nº 020/2025, publicada em 1 janeiro de 2025, na Edição 2034 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis com base no Art. 67 da da Lei Federal nº 8.666/93.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA CAROLINA CHAVES DA ROCHA, matrícula 28.093, CPF nº 155.xxx.xxx-86 como FISCAL da DISPENSA 003/2025/SOH.SEHRE, o servidor JEFFERSON ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 30.409, CPF nº 125.xxx.xxx-82 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a referida dispensa, cujo objeto é Contratação de serviço de Buffet para o evento de Entrega de Registro de Imóveis para atender as demandas da Secretaria de Obras e Habitação e Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária,

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação”

### **LEIA-SE:**

#### **“PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO PORTARIA Nº 025/2025/SOH**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela portaria nº 020/2025, publicada em 1 janeiro de 2025, na Edição 2034 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis com base na Lei Federal nº 14.133/21.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA CAROLINA CHAVES DA ROCHA, matrícula 28.093, CPF nº 155.xxx.xxx-86 como FISCAL da DISPENSA 003/2025/SOH.SEHRE, o servidor JEF-

FERSON ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 30.409, CPF nº 125.xxx.xxx-82 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a referida dispensa, cujo objeto é Contratação de serviço de Buffet para o evento de Entrega de Registro de Imóveis para atender as demandas da Secretaria de Obras e Habitação e Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária,

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação”

REGISTRAR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**

SECRETARIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 032/2025/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos processos de participação SEI nº 2025 -14000311, 2025 -14000312, 2025 -14000313, 2025 -14000314, 2025 -14000315, 2025 -14000316, 2025 -14000317 e 2025 -14000318 referente Aquisição de Material de Expediente, do processo principal nº 2024019513, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	FRANCISCO CORREA JUDICE, matrícula 3439
SUPLENTE:	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820
GESTOR:	ANGÉLICA MOREIRA REIS, matrícula 26898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18 de junho de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 033/2025/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do processo de participação SEI nº 2025 -14000321, referente Aquisição de Papel Higiénico, do processo principal nº 2024017718, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	FRANCISCO CORREA JUDICE, matrícula 3439
SUPLENTE:	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820
GESTOR:	ANGÉLICA MOREIRA REIS, matrícula 26898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18 de junho de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL